

Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 14 de Julho de 2017 — Diário Oficial Eletrônico — ANO V | Nº 552 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 172/2017

INDICA MEMBROS PARA COMPOREM AS CÂMARAS TÉCNICAS TEMÁTICAS DO CISREC

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Indica para comporem as câmaras técnicas temáticas do Cisrec (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário) os seguintes membros:

Câmara Técnica do Transporte Coletivo e Segurança Pública

Responsáveis: Waldson Lopes da Silveira – Titular

Evandro Costa Gonçalves – Suplente

Câmara Técnica da Saúde Integrada

Responsáveis: Thais Emanuele Silva Damiani – Titular

Bruna Gonçalves Quites - Suplente

Câmara Técnica de Resíduos Sólidos e sua Destinação

Responsáveis: Anyna Duarte Nascimento – Titular

Thaís Emanuele Silva Damiani - Suplente

Câmara Técnica de Educação, Capacitação e Formação Profissional:

Responsáveis: Clécia Dias Fonseca – Titular Tatiane Daniela Fonseca Felix - Suplente

Câmara Técnica do Desenvolvimento Econômico, Social, Sustentável e Áreas de Preservação:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 14 de Julho de 2017 — Diário Oficial Eletrônico — ANO V | Nº 552 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Responsáveis: Marilda Rodrigues de Oliveira – Titular Anyna Duarte Nascimento – Suplente

Câmara Técnica para Adequação Microrregional do Plano Diretor e Ajuste ao Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI:

Responsáveis: Nilber Rodrigues da Silva – Titular Cássia Cristina Silva – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 26 dias de Junho de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 14 de Julho de 2017 — Diário Oficial Eletrônico — ANO V | Nº 552 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 173/2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao seguinte funcionário:

Antônio Valdemir Garandi – cargo: Ajudante de serviços - Operário, 30 dias a partir de 14/07 com término dia 12/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 14 dias de Julho de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL